



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE 1

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunica que o Edital nº 150/2021, referente ao Processo Seletivo destinado à Seleção de Estagiário, Estágio não obrigatório, publicado no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-150-2021/> no dia 05/11/2021, foi retificado para incluir a alínea "c" no subitem 2.1.1 e o item "5" no subitem 2.2 (documentação para inscrição), da seguinte forma:

### Onde se lê:

## 2 DAS INSCRIÇÕES

(...)

**2.1.1** Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Acessar o endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscicoes>;
- b) Enviar toda documentação exigida no item 2.2 do Edital **EXCLUSIVAMENTE via sistema de inscrições**, na aba *upload*, ambos em **formato pdf.**, podendo ser condensados em formato .zip. O candidato poderá incluir/excluir os arquivos até o término do prazo das inscrições.

### **2.2 Documentação para inscrição:**

1. RG.
2. CPF.
3. Histórico Escolar atualizado (Emitido pela Instituição de Ensino).
4. Declaração de matrícula e frequência.

### Leia-se:

## 2 DAS INSCRIÇÕES

(...)

**2.1.1** Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Acessar o endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscicoes>;
- b) Enviar toda documentação exigida no item 2.2 do Edital **EXCLUSIVAMENTE via sistema de inscrições**, na aba *upload*, ambos em **formato pdf.**, podendo ser condensados em formato .zip. O candidato poderá incluir/excluir os arquivos até o término do prazo das inscrições.

c) Enviar o *Curriculum Lattes* e os respectivos documentos comprobatórios para o e-mail: **dips@unifal-mg.edu.br**, em formato pdf., podendo ser condensados em formato .zip, até às **18h** do dia **06/12/2021**. Os documentos enviados até a data ora aprazada serão considerados dentro do prazo de inscrição para fins do disposto nos subitens 3.2.1 e 3.2.3, deste edital.

## 2.2 Documentação para inscrição:

1. RG.
2. CPF.
3. Histórico Escolar atualizado (Emitido pela Instituição de Ensino).
4. Declaração de matrícula e frequência.
5. *Curriculum Lattes* com documentos comprobatórios.

O envio do *Curriculum Lattes* com os documentos comprobatórios será facultado somente aos candidatos já inscritos no edital 150/2021.

JULIANA GUEDES MARTINS  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 30/11/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0642346** e o código CRC **4A0F5431**.